



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35, 2025

Altera a denominação do logradouro público que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Avenida B, localizado no Loteamento Lago Sul, passa a denominar Avenida Baltazar Luiz de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário